



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
A Casa da Cidadania

PORTARIA Nº 002/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, NO ESTADO DA BAHIA, PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Barro Alto – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Barro Alto, Estado da Bahia, para exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - A comissão que se trata o artigo anterior deste ato será composta dos seguintes membros; sob a presidência do Primeiro componente.

I – ALBERITAN SARAIVA FERREIRA.

II – DANIELA DA SILVA MOREIRA ARAÚJO.

III– JOILMA VIEIRA DE ALMEIDA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Barro Alto - Ba, 04 de janeiro de 2023;

ALMI LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

E-mail: camarabarroalto@hotmail.com

FONE: (74) 3629-1394 / FAX: (74) 3629-1391 – CNPJ. 16.445.744/0001-50

Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Center – Cep 44.895-00 – Barro Alto - Bahia